



Acta Número Trinta e Quatro

Aos Oito dias do mês de Outubro de Dois Mil e Oito, pelas Vinte horas, reuniu o executivo da FREGUESIA DE RIBA D'ÂNCORA em sessão Ordinária, na sede da Junta, de Riba de Âncora, concelho de Caminha.

Com a seguinte ordem de Trabalho(s):

1.º ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Depois de lida foi aprovada a acta da reunião anterior.

2.º REQUERIMENTOS

Foram apresentados e deferidos os seguintes requerimentos:

De Maria Agostinha Ramos Martins, residente no lugar da Ponte, a solicitar uma declaração em como os sítios de Tinoco e Mata pertencem ao lugar da Ponte, para efeitos de legalização de terrenos;

De Ana Cristina Rodrigues Gaspar, residente no lugar de Juía, n.º 159, a solicitar uma declaração de prova de vida, para efeitos de pensão;

De Elisabete Maria Giestas Rodrigues, residente no lugar de Juía, n.º 159, a solicitar uma declaração de prova de vida, para efeitos de pensão;

De João David Lopes Franco, residente no lugar de Juía, n.º 173, a solicitar um atestado de residência e composição de agregado familiar, para efeitos de candidatura a bolsa de estudos;

De Natacha Gomes Barroso, residente no lugar do Medo, n.º 132, a solicitar uma declaração em como não há transportes públicos que passem nesta freguesia, compatíveis com a sua deslocação diária para o Porto, local onde estuda, para efeitos de candidatura a bolsa de estudos;

De Domingos Manuel Fernandes de Amorim, residente na rua Almirante Ramos Pereira, n.º 470, Freguesia de Vila Praia de Âncora, a solicitar autorização para refazer o muro do lado Sul, Nascente e Poente de uma propriedade que possui, no sítio da Várzea, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 325, omissa na Conservatória do Registo Predial de Caminha;

3.º AUTORIZAÇÃO PARA PASSAGEM DE BAIXADA DA LUZ

Foi autorizado a Manuel António Assis Lacaze Dantas, residente no lugar de Trás-o-Rio, n.º 220, soterrar um cano no Caminho do Guiço, destinado à baixada de instalação eléctrica para a sua habitação. O tubo será soterrado a uma profundidade mínima de sessenta centímetros, sendo os trabalhos inerentes à obra a expensas do requerente, bem como a deixar tudo como estava inicialmente.

4.º PEDIDO DE FISCALIZAÇÃO

Não tendo esta Junta de Freguesia conhecimento de licenciamento ou autorização de abertura de entrada para a Estrada Municipal da Ponte ao Espírito Santo, numa moradia no lugar de Enxurreira com o n.º 79, foi deliberado pedir a deslocação ao local de uma equipa técnica da Câmara Municipal de Caminha.



5.º VENDA DE SEPULTURAS

Foi deliberado vender as seguintes sepulturas:

Sepulturas n.º um e n.º dois, do talhão XII, do Cemitério Paroquial, a Manuel José da Cruz Ribeiro, portador do B. I. n.º 3677008, Contribuinte Fiscal n.º 167674153, casado, residente no lugar do Medo, n.º 118, desta Freguesia.

Sepulturas n.º três e n.º quatro, do talhão XII, do Cemitério Paroquial, a Vergilino de Jesus Esteves e Olinda Martins da Silva, portadores do B. I. n.º 1769211, Contribuinte Fiscal n.º 167663240 e B. I. n.º 3090365, Contribuinte Fiscal n.º 167640194, casados, residentes no lugar da Ponte, n.º 8, desta Freguesia.

Sepultura n.º cinco, do talhão XII, do Cemitério Paroquial, a Maria de Fátima Viana Dias da Silva, portadora do B. I. n.º 1767284, Contribuinte Fiscal n.º 139872256, casada, residente no lugar do Medo, n.º 133, desta Freguesia.

6.º OBRAS PARTICULARES NO CEMITÉRIO

Foi dada autorização a Amadeu Gonçalves Lima, residente no lugar de Enxurreira, n.º 81, para construção de caixa na sepultura n.º onze, do Talhão IX do Cemitério Paroquial.

Também foi dada autorização a Maria da Piedade Vieira, residente no lugar de Juía, n.º 157, para construção de caixa e colocação de campa em granito, na sepultura n.º quarenta e seis, do Talhão D do Cemitério Paroquial.

7.º PARECER SOBRE CONSTRUÇÃO DE MORADIA

Foi deliberado enviar à Câmara Municipal de Caminha informação sobre o projecto de arquitectura relativo ao Proc.º n.º 1/08 em nome de Paulo Jorge Coelho de Freitas Félix, onde a Junta de Freguesia manifesta concordância com a informação da Divisão de Obras Particulares, Planeamento e Gestão Urbanística.

Também foi deliberado enviar à Câmara Municipal de Caminha informação sobre o projecto de arquitectura relativo ao Proc.º n.º 46/07 em nome de João Luís Antunes Pires, com a seguinte informação:

- 1 – O requerente deveria alargar o caminho público do lado do Nascente para um perfil mínimo de cinco metros de largura;
- 2 – A entrada actual para o terreno faz-se pelo referido caminho e a cota do terreno encontra-se ao nível do caminho, o que já não se verifica no outro caminho do lado Sul, pois o desnível de terreno é de cerca de metro e meio de altura em relação ao caminho;
- 3 – Nas imediações do terreno onde se pretende implantar a moradia existe uma fonte. A nascente da referida fonte localiza-se, segundo dizem, ou no terreno do requerente ou nos terrenos circundantes. Será de ter em conta esta referência, pois será necessário abrir alicerces, fazer perfurações, etc. e não esquecer que no local ainda não existe rede de saneamento básico;
- 4 – Também achamos pertinente que o requerente deverá ser lembrado/responsabilizado pelos danos causados na via pública devido à passagem de máquinas, transportes e depósito de materiais;
- 5 - Também aproveitamos para sugerir que os novos postes da rede eléctrica que serão colocados para a respectiva baixada de luz, contemplem desde já os respectivos pontos de luz;
- 6 - Por fim, corrigimos, o lugar onde a habitação será implementada é Aldeia Nova e não Bouça Fortela (cujo termo correcto é Portela). Bouça Portela é o sítio, o nome, do terreno.



8.º ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Foram feitas as seguintes alterações orçamentais:

Reforço da rubrica – 010109 – Pessoal em qualquer outra situação, com dois mil seiscentos e sessenta e seis euros e trinta e três centavos, provenientes da rubrica – 010101 – Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos (mil e quatrocentos euros) e da rubrica – 02010202 – Gasóleo (mil duzentos e sessenta e seis euros e trinta e três centavos);

Reforço da rubrica – 010113 – Subsídio de refeição, com cento e trinta e cinco euros e setenta e cinco centavos, provenientes da rubrica – 040701 – Instituições sem fins lucrativos;

Reforço da rubrica – 010114 – Subsídio de férias e de Natal, com duzentos e onze euros e cinquenta e seis centavos, provenientes da rubrica – 040701 – Instituições sem fins lucrativos;

Reforço da rubrica – 02010201 – Gasolina, com cento e cinquenta e oito euros e quarenta e cinco centavos, provenientes da rubrica – 040701 – Instituições sem fins lucrativos;

Reforço da rubrica – 020201 – Encargo das Instalações, com quatrocentos euros, provenientes da rubrica - 040701 – Instituições sem fins lucrativos;

Reforço da rubrica 020209 – Comunicações, com cento e cinquenta euros, provenientes da rubrica – 040701 – Instituições sem fins lucrativos.

9.º PAGAMENTOS

Foram autorizados os seguintes pagamentos:

À firma Talho Pires, a verba de cento e trinta e seis euros e cinquenta centavos, referente a despesas com o Cortejo da Sr.ª da Bonança;

À firma Finipeças, a verba de mil seiscentos e doze euros e oitenta centavos, referente à aquisição de um Kit agrícola;

À firma Drogaria Agro Pecuária, a verba de duzentos e noventa e sete euros, referente à aquisição de herbicida.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.